

Termo de Referência para Contratação de Serviços Topográficos

Finalidade:

Medição, levantamentos planimétricos e altimétricos de áreas do município

Natureza:

Prestação de Serviços Topográficos.

Descrição do Objeto:

Realização de trabalhos topográficos, indicados pelo contratante com o objetivo de identificar e efetuar medições, levantamento ou projetos planialtimétricos georreferenciados de áreas indicadas no Município de Jaguarão, conforme mapa anexo.

Os trabalhos, quanto à forma de levantamento, obedecerão aos seguintes tipos:

- a) Planimétrico de lotes e construções;
- b) Altimétrico.

Os trabalhos deverão ser apresentados em algum dos seguintes níveis de acabamento, conforme solicitado pela contratante:

- a) Formato digital (somente pontos);
- b) Formato digital (topografia sem prancha);
- c) Implantação de RN's.

Os pontos levantados deverão ser locados sempre em vértices.

Obrigações da Contratada:

- a) Assumir total responsabilidade pela execução e eficiência dos trabalhos, inclusive mantendo equipe e aparelhagem suficientes para promover os serviços topográficos, objeto deste contrato;
- b) Prover profissional geomensor habilitado no INCRA para responsabilidade técnica dos trabalhos;
- c) Disponibilizar o resultado final do trabalho com erro menor que 50 cm na área rural e menor que 10 cm na área urbana e acurácia das medições de altitude de 3‰;
- d) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista;
- e) Respeitar todas as normas relativas empresas e/ou técnicos, para efeito de regularização fundiária;
- f) Respeitar os prazos indicados formalmente pela contratante para cada trabalho realizado.

Obrigações da Contratante:

- a) Facilitar o acesso à área a ser medida, pela empresa contratada;
- b) Efetuar o pagamento à contratada, no prazo e condições estabelecidos neste contrato, sob pena de rescisão do presente termo.

Forma de pagamento:

A remuneração dos serviços se dará de acordo com a memória de cálculo estabelecida ficando definido como preço unitário por ponto lotado na área urbana como preço médio obtido através DO SINAPI mês de referência abril/2021.

Memória de Cálculo da Quantidade	
220,00	Área 01: Orla – late (seções de 20m – 5pts/seç - a cada 30m)
237,33	Área 02: Orla – Av.20set x Rua N.Sra. Naveg. ((Seções variadas a – média 10pts/seç - cada 15 m)
2.210,80	Área 03: Orla – Oeste e leste da ponte (Seções variadas – média 20pts/seç - a cada 15 m)
4.402,55	Área 04: Distrito Industrial – vias (seções de 15m – 5pts/seç - a cada 20m)
	Distrito Industrial – áreas dos lotes – 20pts/seç - (seções variadas a cada 15m)
56	Distrito Industrial – vegetação (pontos)
7.707,68	Total
56	Metros de seções levantadas
	Pontos levantados

* Valores estimados a serem aferidos após conclusão dos trabalhos.

Valor:

O valor de referência será com base em composição específica através de insumos obtidos do SINAPI, como detalhado em planilha anexo.

A estimativa de preço do presente ficará fixado em **R\$ 11.772,17** (onze mil, setecentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), estando aí incluídas todas as despesas provenientes de deslocamento, estadias, e demais encargos da natureza do trabalho.

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta da do elemento orçamentário abaixo.

Funcional Programática: **1135** – Elaboração de Projetos Técnicos

Elemento de Despesa: **3.3.90.39** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **(118)**

Prazo para Execução dos Trabalhos:

O prazo para execução dos serviços topográficos realizados pela contratada será indicado formalmente no momento da indicação do trabalho, acordado previamente entre as partes.

Vigência:

60 dias para execução dos serviços e 90 dias para vigência do contrato.

Fiscalização:

Caberá a Prefeitura Municipal de Jaguarão, através de seus servidores, acompanhar e fiscalizar a execução dos trabalhos desenvolvidos pela contratada, em qualquer fase do processo da medição, que estarão investidos de poderes para recusar ou sustar serviços que não tenham sido executados de acordo com as normas que regem a matéria.

Rescisão:

A inexecução, total ou parcial, deste contrato, ensejará em sua rescisão.

Arq. Leticia Fernandes
CAU 334693
Matrícula 44938

ANEXO 1

MAPA LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS A SEREM LEVANTADAS

ÁREA 01 E 02



ÁREA 03



ÁREA 04

